

Seguro Novo

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
0005980385	04/01/2017	1/4

ΞМ

Produto SEGURO CASA
Condições Gerais 012
Nº de Apólice MR63686245
Periodicidade de Pagamento do Prémio ANUAL

եգվերիվովիվոլիկակովիովիովիովիկիվ

PEDRO MIGUEL GUERREIRO MARZAGAO R SENHORA GLORIA 104 RC 1170-351 LISBOA

Vencimento em 05/01 Período de 05/01/2017 a 05/01/2018 Renovável por um ano e seguintes

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Seguro Casa, Nº 012.

As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis em www.fidelidade.pt (através de consulta pelo código de pesquisa FM153) e em todas as agências do Segurador.

Podem ainda ser enviadas por correio, mediante solicitação pelo telefone grátis 800 20 22 22.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Impostos	Total
Prémio Anual	148,42 €		19,25 €	167,67 €
1º Ano	148,42 €	5,00 €	19,90 €	173,32 €

Resumo dos objectos seguros/locais de risco seguros na Apólice

Objecto Seguro	Local de Risco	Capital Seguro P	lano
FRACÇÃO	r senhora gloria 104 rc	120.000,00 € E	XTRA
	LIS BOA		
	1170-351		
CONTEÚDO	R SENHORA GLORIA 104 RC	20.000,00 € E	XTRA
	LIS BOA		
	1170-351		

1. Detalhe do Objecto Seguro

06/01/2017 01:16:06

Objecto Seguro	Local de Risco	Capital Seguro Plano
FRACÇÃO	r senhora gloria 104 rc	120.000,00 € EXTRA
	LISBOA	
	1170-351	

Coberturas	Franquia	Limite de Indemnização
Incêndio, acção mecânica de queda de raio e explosão	-	120.000,00 €
Tempestades	250,00 €	120.000,00 €
Aluimento de terras	250,00 €	120.000,00 €
Danos aos bens seguros por rotura de canalizações interiores	250,00 €	120.000,00 €
Pesquisa de rotura em canalizações interiores (rede de água)	250,00 €	5.000,00 €
Inundações	250,00 €	120.000,00 €

(continua na página seguinte)

Joshy Milans

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Apólice	Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
MR63686245	0005980385	04/01/2017	2/4

Coberturas	Franquia	Limite de Indemnizaçã
Danos causados ao edifício por furto ou roubo	250,00 €	120.000,00
Greves, tumultos e alterações de ordem pública	250,00 €	120.000,00
Actos de vandalismo	250,00 €	120.000,00
Queda de aeronaves	=	120.000,00
Impacto de veículos terrestres ou de animais	=	120.000,00
Quebra e queda de antenas	250,00 €	1.200,00
Quebra e queda de painéis solares	250,00 €	1.200,00
Quebra de vidros, espelhos, pedras decorativas	250,00 €	1.800,00
Derrame acidental de instalações de aquecimento	250,00 €	120.000,00
Derrame acidental de sistemas de protecção contra incêndio	250,00 €	120.000,00
Danos estéticos	250,00 €	2.500,00
Demolição e remoção de escombros	=	10%Prej.lnd - Max 10.000,00
Privação temporária de uso da residência permanente	=	2.500,00 € e max 90 dias
Protecção jurídica	(1)	(1)
Resp. civil extracontratual - Danos causados p/ bens seguros	250,00 €	42.000,00
Assistência ao lar	(1)	(1)
Danos em canalizações e instalações subterrâneas	250,00 €	2.500,00
Queda acidental de mobiliário fixo	250,00 €	2.500,00
Honorários de técnicos	250,00 €	2.500,00
Despesas com documentação	250,00 €	1.250,00
Readaptação da residência segura, por acidente do Segurado	=	12.000,00
Riscos eléctricos (1º risco)	250,00 €	2.500,00

(1) - Conforme Condição Especial

Prémio do Objecto Seguro					
	Prémio Comercial	Custo Apólice	Impostos	Total	
Prémio Anual	114,53 €		14,85 €	129,38 €	

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis ao Objecto Seguro

O presente contrato vigora sem discriminação individualizada dos bens seguros.

Para solicitar a prestação de serviços abrangidos pela cobertura de Proteção jurídica, tem ao seu dispor o número de telefone: 21 440 50 70, disponível nos dias úteis das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h.

Para solicitar a prestação de serviços abrangidos pela cobertura de Assistência ao lar, tem ao seu dispor o número de telefone: 21 440 50 55.

Em caso de sinistro, não haverá lugar à aplicação da regra proporcional, prevista nas Condições Gerais da apólice, se o valor dos Prejuízos Indemnizáveis for igual ou inferior a 1.000€.

O local de risco do Edifício seguro diz respeito a uma Habitação Principal.

Atualização Indexada: O Capital Seguro será automaticamente atualizado, em cada vencimento anual, de acordo com os índices publicados trimestralmente pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e nos termos da Condição Especial correspondente (Índice Base: 367,47).

(continua na página seguinte)

(continua na página seguinte)



CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Apólice	Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
MR63686245	0005980385	04/01/2017	3/4

(continuação da página anterior)

2. Detalhe do Objecto Seguro

Objecto SeguroLocal de RiscoCapital SeguroPlanoCONTEÚDOR SENHORA GLORIA 104 RC20.000,00 €EXTRA

LISBOA

1170-351

Objectos Especiais existentes no(s) Conteúdo(s)

Não Informado

Coberturas	Franquia	Limite de Indemnizaçã
Incêndio, acção mecânica de queda de raio e explosão	-	20.000,00
Tempestades	250,00 €	20.000,00
Aluimento de terras	250,00 €	20.000,00
Danos aos bens seguros por rotura de canalizações interiores	250,00 €	20.000,00
Inundações	250,00 €	20.000,00
Furto qualificado ou roubo	250,00 €	20.000,00
Furto ou roubo de dinheiro		125,00
Greves, tumultos e alterações de ordem pública	250,00 €	20.000,00
Actos de vandalismo	250,00 €	20.000,00
Queda de aeronaves	-	20.000,00
mpacto de veículos terrestres ou de animais	=	20.000,00
Quebra e queda de antenas	250,00 €	200,00
Quebra e queda de painéis solares	250,00 €	200,00
Quebra de vidros, espelhos, pedras decorativas	250,00 €	300,00
Derrame acidental de instalações de aquecimento	250,00 €	20.000,00
Derrame acidental de sistemas de protecção contra incêndio	250,00 €	20.000,00
Danos estéticos	250,00 €	1.000,00
Demolição e remoção de escombros	=	10%Prej.Ind - Max 10.000,00
Privação temporária de uso da residência permanente	-	2.000,00 € e max 90 dias
Protecção jurídica	(1)	(1)
Resp. civil extracontratual - Danos causados p/ bens seguros	250,00 €	7.000,00
Resp. civil extracontratual familiar (vida privada)	250,00 €	7.000,00
Danos em bens do senhorio	250,00 €	1.000,00
assistência ao lar	(1)	(1)
Mudança temporária	250,00 €	2.000,00 € e max 60 dias
Queda acidental de mobiliário fixo	250,00 €	1.000,00
Honorários de técnicos	250,00 €	1.000,00
Deterioração de bens refrigerados	250,00 €	500,00
Reconstituição de documentos	250,00 €	500,00
Despesas com documentação	250,00 €	500,00
Acidentes pessoais na residência segura	-	5.500,00
Morte ou invalidez permanente		5.000,00
Despesas de tratamento		500,00
Danos em bens de empregados	250,00 €	1.000,00
Riscos eléctricos (1º risco)	250,00 €	2.000,00

Jog hay hulan

06/01/2017 01:16:06

F071-PT3

Nº de Apólice	Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
MR63686245	0005980385	04/01/2017	4/4

(continuação da página anterior)

(1) - Conforme Condição Especial

Prémio do	Objecto	Seguro
-----------	---------	--------

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Impostos	Total
Prémio Anual	33,89 €		4,40 €	38,29 €

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis ao Objecto Seguro

O presente contrato vigora sem discriminação individualizada dos bens seguros.

Para solicitar a prestação de serviços abrangidos pela cobertura de Proteção jurídica, tem ao seu dispor o número de telefone: 21 440 50 70, disponível nos dias úteis das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h.

O local de risco possui os meios de prevenção e proteção contra intrusão indicados no presente contrato.

Para solicitar a prestação de serviços abrangidos pela cobertura de Assistência ao lar, tem ao seu dispor o número de telefone: 21 440 50 55.

Bens em arrecadação ou garagem: O presente contrato não garante quaisquer bens móveis existentes em arrecadação ou garagem.

Em caso de sinistro, não haverá lugar à aplicação da regra proporcional, prevista nas Condições Gerais da apólice, se o valor dos Prejuízos Indemnizáveis for igual ou inferior a 1.000€.

Segurando-se Objetos Especiais, não discriminados nem valorizados unitariamente, sem prejuízo do respetivo valor efetivo, considera-se como valor máximo seguro 35% do valor seguro para o Conteúdo (excluindo veículos motorizados, atrelados e embarcações), com o limite de 2.500€ por cada objeto, conjunto ou coleção.

O local de risco cujo Conteúdo se segura diz respeito a uma Habitação Principal.

Atualização Indexada: O Capital Seguro será automaticamente atualizado, em cada vencimento anual, de acordo com os índices publicados trimestralmente pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e nos termos da Condição Especial correspondente (Índice Base: 276,07).

06/01/2017 01:16:00